

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

matrícula

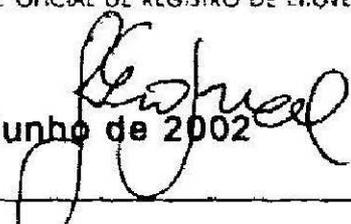
165.114

ficha

01

São Paulo,

27 de Junho de 2002



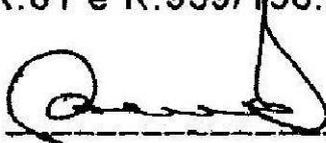
IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 103, localizado no 10º pavimento-tipo da TORRE 4 - EDIFÍCIO MATISSE, integrante do "RESIDENCIAL BELAS ARTES", situado à RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, nº 130 e RUA NATAL PIGASSI, no Jardim Celeste, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 47,180m², a área comum descoberta, (já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga descoberta para guarda de um automóvel de passeio em lugares individuais e de uso indeterminado, com utilização de manobrista/garagista) de 28,182m², a área comum coberta edificada de 10,861m², a área total (privativa + comum descoberta e edificada) de 86,223m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2648% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

CADASTRO CONTRIBUINTE NÚMERO 159.287.0104-6 em maior área.

PROPRIETÁRIA:- SILMARA DE LIMA, brasileira, divorciada, autônoma, RG nº 19.185.758-0-SP e CPF nº 113.049.828-07, residente e domiciliada na Rua Noronha Santos, nº 233, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.81 e R.959/156.914 deste Registro.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

Av.1 em 27 de Junho de 2002

ÔNUS – SERVIDÃO

Conforme R.4/47.975 mencionado na Av.733/156.914 deste Cartório, o
- continua no verso -



1 6 5 1 1 4

matrícula

165.114

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

terreno onde se localiza o CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL BELAS ARTES" é beneficiado por UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, com uma área de 30,30m², instituída em seu favor por JOÃO DOS SANTOS e sua mulher, HILDA SANTANA DOS SANTOS.

O Escrevente Autorizado, 

Sérgio Dias dos Santos

Av.2 em 27 de Junho de 2002

ÔNUS – HIPOTECA

Conforme R.82/156.914 deste Registro, a proprietária, deu a fração ideal de 0,2648% do terreno, que corresponde ao imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, para garantia da dívida no valor de R\$49.904,00, destinada à aquisição da fração ideal e construção da respectiva unidade, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, na forma constante daquele registro.

O Escrevente Autorizado, 

Sérgio Dias dos Santos

Av.3 em 27 de Junho de 2002

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção
- continua na ficha 2 -

matrícula

165.114

ficha

02

São Paulo,

27 de Junho de 2002

de Condomínio de 12 de março de 2.002, consta que a proprietária, SILMARA DE LIMA, divorciada, já qualificada, representada pela RCN E GODOI CONSTRUTORA LIMITADA, e esta por Gisvaldo de Godoi, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Autorizado

Sérgio Dias dos SantosMicrofilme: Protocolo número 359.548

Av.4 em 30 de agosto de 2016

Prenotação 686.082, de 15 de agosto de 2016

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online expedida em 12 de agosto de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cristian Seiji Adachi Regis, Assistente Judiciário da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, tendo como Escrivão/Diretor, Henrique Donizeti Batista, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1001949-16.2013.8.26.0704/01), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELAS ARTES, CNPJ 05.255.081/0001-94, contra a proprietária SILMARA DE LIMA, divorciada, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a própria executada, dando-se à causa o valor de R\$21.338,30.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

